



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/PR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 07/2023-SR/PF/PR

Considerando as atribuições delegadas a este Signatário, através da PORTARIA N. 1.754/2023-SR/PF/PR, de 05 de abril de 2023, **RECONHEÇO e AUTORIZO** a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, para aquisição de bobinas térmicas, para atendimento das necessidades da Delegacia de Polícia de Migração da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná, conforme abaixo segue:

Empresa: 36.085.658 ALEX GOMES DE OLIVEIRA

CNPJ: n. 36.085.658/0001-90

Valor Total: R\$ 1.587,60 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

Item: 01

JUSTIFICATIVA

1. O processo foi iniciado por solicitação desta área demandante, conforme Documento de Formalização da Demanda 26690190.
2. A necessidade foi reconhecida pelo Ordenador de Despesas, sendo instituída Equipe de Planejamento da Contratação (doc SEI 27054193).
3. Foi verificada a Disponibilidade Orçamentária para custear a contratação (doc SEI 28574111).
4. Os preços foram verificados conforme Mapa Comparativo de Preços (doc SEI 28101354) e o valor total restou enquadrado dentro do limite legal para realização da contratação direta.
5. Após necessidade de ajustes, o Estudo Técnico Preliminar (28322393) e o Projeto Básico (28322402) foram adaptados e devidamente aprovados pelo Ordenador de Despesas (doc 28374986).
6. Em atendimento ao Decreto nº 10.024/2019 que estabeleceu a obrigatoriedade do uso de Dispensa Eletrônica para a contratação de bens e serviços comuns, e conforme o Art. 1º da Portaria nº 306/2001 MPOG, foi cadastrada a Cotação Eletrônica nº 07/2023-SR/PF/PR, posteriormente adjudicada (28732549) e devidamente homologada pela autoridade competente (doc SEI 28780509).
7. A empresa vencedor, identificada acima, encontra-se regular conforme a legislação e não possui impedimento para contratar (doc SEI 28760734).
8. O processo foi objeto de análise e manifestação da Unidade de Controle Interno desta Superintendência (doc SEI 28734734).
9. A elaboração de Termo de Contrato foi dispensada, substituindo-se por Nota de Empenho, nos termos do caput do Artigo 62 da Lei 8.666/93, em função do valor contratado.

10. Nos termos da Orientação Normativa nº 46/2014-AGU, dispensa-se o encaminhamento à Consultoria Jurídica da União no Paraná.

MOZART PERSON FUCHS

Delegado de Polícia Federal

Chefe do SELOG/SR/PF/PR

06/04/2023, 12:04

SEI/PF - 28257448 - Portaria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP - POLÍCIA FEDERAL

PORTARIA SR/PF/PR Nº 1754, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Gestor Financeiro no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, Unidade Gestora 200364.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 50 do Regimento Interno da PF, aprovado pela Portaria nº 155/MSP, de 27 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 200, Seção I, e

Considerando a publicação da Portaria DGP/PF (SEI nº 28216082), que nomeia o Chefe do SELOG/SR/PF/PR; e

Considerando a necessidade de atualização do Rol de Responsáveis desta Superintendência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MOZART PERSON FUCHS**, Delegado de Polícia Federal, matrícula PF nº 17.069 e SIAPE nº 1642463, para o encargo de Gestor Financeiro, no âmbito da Unidade Gestora 200364 - Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, relativo ao atos e fatos de execução orçamentária e financeira dos recursos consignados à Unidade Gestora.

Art. 2º Designar a servidora **CAROLINE FUMANERI DE ARRUDA**, Agente Administrativo, matrícula PF 13.316 e SIAPE 1487649, para o encargo de Gestor Financeiro Substituto, no âmbito da Unidade Gestora 200364 - Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, relativo ao atos e fatos de execução orçamentária e financeira dos recursos consignados à Unidade Gestora.

Art. 3º Delegar competência ao referido servidor para emissão dos termos de dispensa e de inexistência de que trata o artigo 1º, § 3º da Portaria nº 17.414-DG/PF, de 26 de Janeiro de 2023.

Art. 4º Convalidar os atos porventura praticados.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 1711, de 25 de novembro de 2022

Art. 6º Ficam revogados dispositivos em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em aditamento semanal.

https://sei.dpf.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33884985&infra_siste... 1/2

06/04/2023, 12:04

SEI/PF - 28257448 - Portaria

RIVALDO VENÂNCIO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da PF no PR



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO**, Superintendente Regional, em 06/04/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOZART PERSON FUCHS**, Gestor Financeiro, em 05/05/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28780516** e o código CRC **DA557D8B**.

Referência: Processo nº 08385.000899/2023-08

SEI nº 28780516